



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

GP 634/2025
Proc. nº 11.410/2025

Itanhaém, 24 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 24/11/25

as 17:09:18

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, deliberei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 108, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção contra AVC, Infarto e doenças correlacionadas no Município de Itanhaém e dá outras providências”, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 99, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370088003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **24/11/2025 17:57**

Checksum: **F9023F00C9F1B615ECD745515AC02C00AEFCC9D75CCE61FB06CE759F94698591**